



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

TERMO DE REFERÊNCIA – SC 3599/25

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos (Cama elástica e Tobogã), durante a realização do evento "Ação Cidadania Pegorelli".

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a **locação de brinquedo do tipo cama elástica e tobogã**, com estrutura segura e monitoria adequada, para compor a programação da atividade recreativa em alusão a Ação Cidadania Pegorelli, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2025, na Quadra de Esportes do Bairro do Pegorelli, localizada à Avenida Yoshizo Shibata, Caraguatatuba/SP, das 09h00 às 13h00 (período de 4 horas).

2.2. A Ação Cidadania do Pegorelli tem como público-alvo cerca de **500 pessoas**, entre crianças, adolescentes, jovens e seus familiares da região da ocupação da área na Avenida Yoshizo Shibata, bairro: Pegorelli.

2.3. A locação da cama elástica e tobogã se justificam como forma de promover diversão segura, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar a permanência das crianças e famílias no evento, tornando-o mais atrativo e adequado ao público infantojuvenil. A estrutura contratada deverá garantir segurança, montagem adequada e acompanhamento durante o período de uso.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	SER V	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA - PERÍODO DE 4 HORAS
02	02	SER V	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TOBOGÃ - PERÍODO DE 4 HORAS

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A prestação de serviço para locação de cama elástica e tobogã deverá ocorrer **após o recebimento da Autorização de Fornecimento** emitida pela Secretaria solicitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

4.2. O equipamento deverá ser entregue, montado e disponibilizado na Quadra de Esportes do Bairro do Pegorelli, localizada à Avenida Yoshizo Shibata, Caraguatatuba/SP, no dia **30 de agosto de 2025**, das **09h00 às 13h00**, durante a atividade recreativa em alusão a Ação Cidadania Pegorelli;

4.3. A montagem deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 minutos do início do evento, sendo de responsabilidade da contratada garantir a segurança, higienização e funcionamento adequado da cama elástica e tobogã, com acompanhamento por monitor capacitado em tempo integral;

4.4. O pagamento será efetuado em até **25 (vinte e cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da nota fiscal junto à área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, desde que atestada a execução regular do serviço pela unidade solicitante.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação de serviço refere-se à locação de cama elástica e tobogã em perfeitas condições de uso, higienizada, segura e adequada para o público infantojuvenil;

5.2. A garantia da execução será considerada mediante o fornecimento da cama elástica com as características especificadas, devidamente montada, acompanhada de **monitor treinado durante todo o período do evento (conforme estabelecido no item 4.2)** e desmontada ao término da atividade do serviço, conforme as normas de segurança e uso apropriado;

5.3. Não serão exigidas garantias adicionais, visto que os pagamentos serão realizados apenas após a verificação e atesto da execução satisfatória do serviço pela unidade requisitante.

6. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

6.1. Fica designado o servidor **Arthur Brulher A. de Moura** - Matrícula 28.619 e como sua suplente a servidora **Luciana Stella Ferreira** - Matrícula 6043, para o acompanhamento formal para executar e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por: Agente Administrativo	Autorizado por: Secretário Municipal Secretaria de Assistência Social